

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 766,13 m2 de Pavimentação Asfáltica, com Sinalização Viária, na Rua Augusta localizada na Vila Paula, neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de parte de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 445/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2790194/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME**, com sede na cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jacinto de Souza nº 547, Centro, CEP. 15220-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.176.120/0001-20 e Inscrição Estadual nº 443.007.297.112, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 13 de maio de 2020.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL